


Estância Turística de Salto, 21 de outubro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 54/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

RESOLVE:

APROVAR as alterações dos quantitativos da Emenda Parlamentar nº 354520920210001, de GND-4, destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto